



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Ref. REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, em 6 de outubro de 2021

DECISÃO N° 059/2021

PROCESSO N° 455082/2021

INTERESSADO: Crea-PA/Ceagro

EMENTA: Decide pela retificação da Decisão de Diretoria n° 054/2021, que aprovou, com ressalva, o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Agronomia/2022, adequando-a às disposições do Art. 44 do Regimento do Crea-PA.

DECISÃO

A Diretoria do Crea-PA, em reunião ordinária realizada no dia 6 de outubro de 2021, após reapreciação e discussão do Protocolo n° 455082/2021, que trata de proposta de Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Agronomia - Ceagro para o exercício de 2022, DECIDIU, por unanimidade, pela retificação da Decisão N° 054/2021 do Colegiado, adequando-a às disposições do Art. 44 do Regimento do Crea-PA, ficando assegurada a participação do Conselheiro regional em eventos de interesse do Crea; e, do Suplente, somente quando este estiver em pleno exercício da função de Conselheiro. A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Diretores, Conselheiros: 1° Vice-Presidente, Eng. Civ. JANILTON MACIEL UGULINO; 2° Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUZA FERREIRA LIMA; 2° Secretário, Eng. Civ. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR; 1° Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT e o 2° Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR. Ausente o Conselheiro-1° Secretário, Eng. Civ. ALYSSON VALENTE DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Outubro de 2021

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 14/10/2021 12:19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.